



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 96/CSJT.GP.SG, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para 2013, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 82/2013;

Considerando a realização de levantamento "*in loco*" e análise dos processos administrativos alusivos à obra de construção do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - Ex.mo Sr. ORLANDO TADEU DE ALCÂNTARA, código 51770, Juiz do Trabalho e Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Belo Horizonte/Teresina/Brasília, referente aos dias 29 e 30/4/2013 (uma diária e meia de viagem).

2 - HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Código 32668, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Teresina/Brasília, referente ao período de 28/4 a 1º/5/2013 (três diárias e meia de viagem).

3 - PEDRO DE SOUZA LIMA, Código 7360, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Teresina/Brasília, referente ao período de 28/4 a 1º/5/2013 (três diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA